

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

Ano 2023

06 de setembro de 2023

Nº 0121

Atos Legislativos

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 08/2023

O **Presidente da Câmara Municipal de Mesquita** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Mesquita no dia 08 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 06 de setembro de 2023.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita